



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo
Setor de Compras - Licitação

2026

Dispensa nº 35/2026

Referência:

**Realização de um exame de ecocardiograma
transesofágico, paciente SUS - SMS**

35/2026



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
35
▶▶▶ *O futuro é agora!*

Santa Cruz do Rio Pardo, 22 de janeiro de 2026.

Ofício nº 021/2026

Assunto: Dispensa de Licitação – Compra Direta

I - DO OBJETO

Realização de exame de ecocardiograma transesofágico.

II – DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se que a paciente M.L.A. encontra-se internada e com histórico de Acidentes Vascular Cerebral (AVC), tendo urgência na realização do exame. Salienta-se que não dispomos de vagas de referência para o procedimento e a paciente demanda urgência na realização, para diagnóstico e tratamento em tempo.

III- DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

O presente pedido encontra base jurídica no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

O valor foi atualizado, conforme Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, passando a vigorar o valor de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

IV- DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E MAPA DE RISCO

Para a referida contratação, não foi apresentado Estudo Técnico Preliminar – ETP e Mapa de Riscos, pois de acordo com o Art. 7º do Decreto Municipal nº 107 de 24 de maio de 2024, o mesmo pode ser dispensado por se tratar de baixa complexidade, ser para execução imediata e estar abaixo do limite definido no decreto.

V- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

02.00.00 – Poder Executivo

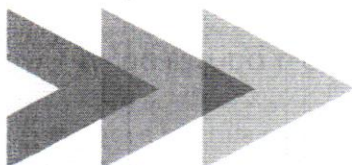
02.04.00 – Secretaria da Saúde

02.04.02 – FMS – Atenção Ambulatorial e Hospitalar Especialidade

10.302.0006.2.068 – Manutenção da Regulação do Sistema

Ficha 149 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica/ Fonte 1 – Tesouro

VI – DA DIVULGAÇÃO





MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

»»» *O futuro é agora!*

Conforme Art. 22, § 6º, do Decreto Municipal nº 107 de 24 de maio de 2024, as contratações devem ser preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sitio eletrônico oficial, porém se trata de um procedimento específico de urgência, não havendo tempo hábil para aguardar as publicações.

VII - DAS COTAÇÕES

Foi realizada consulta a fornecedores na região, considerando o estado de saúde da paciente. O local mais próximo encontrado que realiza o exame e dispõe de vaga é o ICM, no município de Marília. Para comprovação dos valores foram realizadas consultas, via internet, sobre os valores praticados no mercado para realização dos exames, comprovando que o valor encontrado é compatível com os valores de mercado.

VIII - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

O fornecedor é o único encontrado na região que realiza o exame e com disponibilidade de vaga. O valor se enquadra aos valores praticados no mercado e o paciente tem urgência na realização.

IX- DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

A contratada demonstra sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, para a execução do objeto, conforme documentação anexa.

X - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO


O preço ofertado é compatível com os valores praticados no mercado.

XI – DO PARECER JURÍDICO

O Parecer Jurídico, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 10º do Decreto Municipal nº 107 de 24 de maio de 2024 e Art. 1º da Portaria nº 01 de 15 de janeiro de 2024, é dispensável.

XII - DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

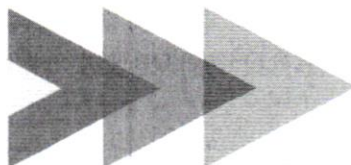
Neste caso, por se tratar do valor, considera-se autoridade competente, a Sra. Anelise Link Leitão, Secretária Municipal de Saúde, onde abaixo assinado, com base nas alegações acima, AUTORIZA e DETERMINA a referida contratação.


Anelise Link Leitão

Secretária Municipal de Saúde


Leticia Luiza Dário

Oficial Administrativo





MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
»»» *O futuro é agora!*

Documento de Formalização de Demanda (DFD)
Secretaria Municipal de Saúde

1. **Solicitação:** Realização de exame de ecocardiograma transesofágico.

2. **Justificativa:** Justifica-se que a paciente M.L.A. encontra-se internada e com histórico de Acidentes Vasculares Cerebrais (AVC), tendo urgência na realização do exame. Salienta-se que não dispomos de vagas de referência para o procedimento e a paciente demanda urgência na realização, para diagnóstico e tratamento em tempo.

3 – **Quantitativo/ Especificação:** 1 exame de ecocardiograma transesofágico.

4 - **Dotação orçamentária:**

02.00.00 – Poder Executivo

02.04.00 – Secretaria da Saúde

02.04.02 – FMS – Atenção Ambulatorial e Hospitalar Especialidade

10.302.0006.2.068 – Manutenção da Regulação do Sistema

Ficha 149 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica/ Fonte 1 – Tesouro

5 - **Forma de Contratação:** A contratação será realizada por compra direta, conforme Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021.

6 – **Local de execução:** no estabelecimento da contratada.

7 - **Responsável pelo acompanhamento da contratação:** Leticia Luiza Dario, Oficial Administrativo, inscrita no CPF sob nº 369.xxx.xxx-16

8 - **Autorização**

Santa Cruz do Rio Pardo, 06 de janeiro de 2026.

Ciente da nomeação de Fiscal

Autorização

Leticia Luiza Dario

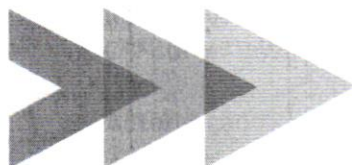
Oficial Administrativo

Responsável pela formalização da demanda

Anelise Link Leitão

Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela autorização da contratação





MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
»»» *O futuro é agora!*

Objeto: Exame de ecocardiograma transesofágico, paciente M.L.A.

DECLARO para os devidos fins, que nos termos do Decreto Municipal n.º 308/2024 em seu artigo 10, que os nomeados estão cientes quanto sua designação, requisitos, atribuições e vedações previstas nos artigos 7º, 9º, 11, 12, 15, 17, 18 a 21 e artigos 8º e 9º da Lei Federal 14.133/2021.

Santa Cruz do Rio Pardo, 12 de janeiro de 2026.

Anelise Link Leitão
Secretária Municipal de Saúde
Gestor do Contrato

CIENTE:

Leticia Luiza Dario
Oficial Administrativo
Fiscal

